



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

P. M. Bragança Pta.
PROC. Nº 3212012024
FOLHA Nº 01
VISTO Juc

DATA 25/09/2024

PG.

1

REQUISICAO/SOLICITACAO 0000013369 /2024 - R.P. <S>

UNIDADE SOLICITANTE 10.02.00 -FUNDO MUN. DE SAUDE
DATA EMISSAO 25/09/2024
PRAZO CONS./EXEC 8 DIAS
FORMA ENTR./EXEC PARCELADA
LOCAL PARA ENTREGA ALMOXARIFADO DA SAUDE
GESTOR INDICADO SEBASTIAO GONCALVES DE GODOY
FUNCIONARIO CATIA NINNI
DESTINO 00013 - ALMOXARIFADO DA SAUDE
OBJETO REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE PRESERVATIVOS

FICHA 01115 3.3.90.32. 10 305 0023 2098
FONTE 95 - TRANSFERENCIAS E CO APLICACAO 3000364 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PU
ELEMENTO 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

ITEM	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	008.00010.0001-01	PRESERVATIVO DE LATEX LUBRIFICANTE C/ DATA DE VALIDADE E REGISTRADO PELO INMETRO EMBALAGEM INDIVIDUAL	400.000,000 UN	0,0000	0,00

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 0,00

Cátia Ninni
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RE 12.316

Requisitante

Secretario
Sebastião Gonçalves de Godoy
SECRETARIO DE SAÚDE

DLCA: _____ EM _____

Grazielle de Oliveira
COORDENADORA DO FMS

Usuario: 10006 - 25/09/2024 - 09:38:57

REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE PRESERVATIVOS PARA DISTRIBUICAO GRATUITAS AOS MUNICIPES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

PROC. Nº	3212012024
FOLHA Nº	03
VISTO	310

DATA 01/11/2024

PG. 1

REQUISICAO/SOLICITACAO 0000014026 /2024 - R.P. <S>

UNIDADE SOLICITANTE 10.02.00 -FUNDO MUN. DE SAUDE

DATA EMISSAO 21/10/2024

PRAZO CONS./EXEC 28 DIAS

FORMA ENTR./EXEC ENTREGA PARCELADA

LOCAL PARA ENTREGA RUA PERU, 498 - MATADOURO

GESTOR INDICADO SEBASTIAO GONCALVES DE GODOY

FUNCIONARIO KETHILYN DANIELLE DOMINGOS DA LUZ

DESTINO 00475 - FARMACIA ACAO JUDICIAL B.P

OBJETO AQUISICAO DE INSUMOS PARA ATENDER PACIENTES EM PROCESSOS DE ACAO JUDICIAL PRESENTE NO MUNICIPIO POR UM PERIODO APROXIMADO DE 12 MESES.

ITEM	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	009.00011.0006-01	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA - 4 MM CX 100 UN. (BD ULTRA-FINE NANO PENTA POINT)	10.000,000 UN	0,0000	0,00
00002	008.00005.0022-01	AGULHA DESC. 30 X 8 MM AGULHA HIPODARMICA ESTARIL DESCARTAVEL SILICONIZAD A CALIBRE 30 X 8 A CORPO DE PAREDES FINAS EM AAO I NOX TIPO 304 (NBR 5601) BISEL TRIFACETADO AFIADO S EM REBARBAS SEM RESADUOS OU SINAIS DE OXIDAAO COM FIXAAO PERFEITA AO CANHAO QUE DEVE SER CONFECCIO NADO EM PLASTICO RAGIDO TRANSPARENTE E ATAXICO COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXAO SEGUR A E SEM VAZAMENTO PROTEGIDO POR PLASTICO RAGIDO. E MBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRARGICO INDIVIDUAL COM SE LAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODU TO ATA O MOMENTO DE SUA UTILIZAAO PERMITA A ABERT URA E A TRANSFERANCIA COM TACNICA ASSAPTICA TRAZEN DO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAAO PROCEDAN CIA NAMERO DE LOTE MATODO DATA E VALIDADE DE ESTER ILIZAAO DATA DE FABRICAAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NAMERO DO REGISTRO DO MINISTARIO DA SAADE NUMER O DE REGISTRO DA ANVISA E NORMAS VIGENTES. RDC 185 , NBR 9259 . ATENDE A RDC ANVISA NA 05 DE FEVEREIR O DE 2011	10.000,000 UN	0,0000	0,00
00003	008.00005.0011-01	AGULHA HIPODERMICA 10 X 5	10.000,000 UN	0,0000	0,00
00004	008.00042.0020-01	SERINGA DESC. 10 ML DE SEGURANAA SEM AGULHA: EM PLASTICO APROPRIADO SE	720,000 UN	0,0000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

P. M. Bragança Paulista
PROJ. Nº 3212012024
FONTE: AN Nº 04
VISTO: SIC

DATA 01/11/2024

PG. 2

M AGULHA ATAXICA APIROGANICA ESTERIL COM CILINDRO
ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE RETENAAO QUE IMPE
AA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO COM ESCALA GRADUADA
DE ALTA PRECISAO DE 01 ML TRAAOS E NAMEROS CLAROS
LEGAVEIS E FIXOS. PISTAO EM MATERIAL APROPRIADO LI
VRE DE LATEX QUE TENHA PERFEITA ADAPTAAAO A PARTE
SUPERIOR DO EMBOLO QUE IMPEAA O EXTRAVASAMENTO DO
LAQUIDO E DESLIZE COM FACILIDADE. EMBOLO FIRME DE
FACIL MANUSEIO COM SISTEMA DE PREVENAAO DE REUSO.
BICO CENTRAL LUER LOCK ADAPTAVEL A QUALQUER AGULHA
. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRARGIC
O EM COMBINAAAO COM FILME PLASTICO QUE GARANTA A I
NTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO COM ABERTURA
EM PATALA QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTUL
AGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS 23/01/96. ATENDA A N
R 32 E AS RDC DA ANVISA NA 03 DE 04 DE FEVEREIRO D
E 2011

ITEM	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00005	008.00043.0036-01	SONDA DE GASTROSTOMIA 16 FR CONJUNTO DE Sonda P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA A NAVEL DE PELE EM SILI CONE GRAU MEDICA TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, SO NDA EXTENSORA DE 12	2,000 UN <i>pacote</i>	0,0000	0,00
00006	061.00001.0793-01	SONDA VESICAL SPEED NAVI CH/FR 12MM 4.0 <i>sem. esp. solo pacote</i>	2.880,000 UN	0,0000	0,00
00007	009.00008.0115-01	SENSORES DE MEDIDA DE GLICEMIA FREESTYLE LIBRE	600,000 UN	0,0000	0,00
00008	111.00018.0001-01	SENSOR MEDIDA DE GLICEMIA FREESTYLE LIBRE 2 PLUS	24,000 UN	0,0000	0,00
00009	111.00019.0001-01	LEITOR DE SENSOR FREESTYLE LIBRE 2	12,000 UN	0,0000	0,00
00010	111.00019.0002-01	LEITOR DE SENSOR GLICEMIA FREESTYLE LIBRE 1	10,000 UN	0,0000	0,00
001	Req.mostradas, com 0010 itens no total.		VALOR TOTAL ESTIMADO R\$		0,00

Requisitante

Secretario
Sebastião Gonçalves de Godoy
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DLCA: _____ EM _____

Graziele de Oliveira
GRAZIELE DE OLIVEIRA
COORDENADORA DO FMS

Usuario: 10060 - 01/11/2024 - 10:03:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 5
VISTO

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de INSUMOS PARA PESSOAS COM DIABETES E PRESERVATIVOS PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÕES JUDICIAIS. Através de registro de preço conforme especificado neste termo, com validade pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, conforme a Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA

Justificamos que a licitação seja realizada na modalidade de sistema de “registro de preços” com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual conforme a lei permite. A demanda dos itens deste termo de referência é variável, lembrando que a última compra destes produtos também fora realizada nesta modalidade sem quaisquer problemas / impasses identificados. Justificamos ainda que esta é a melhor opção uma vez que por mais que tenhamos uma estimativa do quantitativo de consumo, o fator é muito variável. Desta forma as solicitações, conforme necessidade, não irão gerar gastos desnecessários para a administração pública. Finalmente informo que determinada solicitação deste processo licitatório, dá-se devido à finalização / encerramento das contratações anteriores.

b) SECRETARIAS REQUISITANTES
Secretaria Municipal de Saúde

02 – PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES

AMPLA DISPUTA – 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - EM PLASTICO APROPIADO SEM AGULHA ATÓXICA APIROGÊNICA ESTERIL COM CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE 01 ML TRAÇOS E NUMEROS CLAROS LEGÍVEIS E FIXOS. PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO LIVRE DE LATEX QUE TENHA PERFEITA ADAPTAÇÃO. A PARTE SUPERIOR DO EMBOLO QUE IMPEÇA O EXTRAVAZAMENTO DO LÍQUIDO E DESLIZE COM FACILIDADE. EMBOLO FIRME DE FÁCIL MANUSEIO COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. BICO CENTRAL LUER LOCK ADAPTAVEL A QUALQUER AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRURGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO COM ABERTURA, QUE CONTENHA DADOS NO ROTULO CONFORME A PORTARIA MS – SVS 23/01/1996, ATENDA A NR 32 E AS RDC DA ANVISA	720 ✓	UNID	R\$ 0,38	R\$ 273,60
02	SONDA DE GASTROSTOMIA 16FR – CONJUNTO DE Sonda P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA A NAVE DE PELE EM SILICONE GRAU MÉDICA TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, Sonda EXTENSORA DE 12	2 ✓	UNID	R\$ 338,25	R\$ 676,50
03	SENSORES DE MEDIDA DE GLICEMIA FREESTYLE LIBRE - SENSOR FREESTYLE LIBRE: DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, EM PESSOAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE OU MAIS, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. INCLUINDO APROVAÇÃO DA ANVISA PARA USO EM GESTANTES. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO.	600 ✓	UNID	R\$ 349,90	R\$ 209.940,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 6
VISTO _____

	PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE À ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA AMPEROMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MG/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E A INSTRUÇÕES DE USO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LIMITED – REINO UNIDO REGISTRO ANVISA 80146502021 CÓDIGO SIAFÍSICO 474905-7 CÓDIGO CADMAT 439443				
04	LEITOR FREESTYLE LIBRE DE 1ª GERAÇÃO LEITOR FREESTYLE LIBRE: EQUIPAMENTO PARA LEITURA DE USO EM CONJUNTO COM SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS DE USO COMUM. POSSUI TELA SENSÍVEL AO TOQUE E CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE PORTA USB. EQUIPADO COM BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO COM DURAÇÃO DE 7 DIAS DE USO COMUM. APRESENTA 7 TIPOS DE RELATÓRIOS NO LEITOR, OFERECENDO CONDIÇÕES DE MELHOR GERENCIAMENTO DOS REGISTROS DE GLICOSE. TAMBÉM POSSUI GLICOSÍMETRO INTEGRADO DE GLICOSE E DE CETONA. COMPATÍVEL COM TIRAS DE GLICOSE E CETONA NO SANGUE FREESTYLE OPTIUM, COM INTERVALO DO ENSAIO DE GLICOSE NO SANGUE DE 20 A 500 MG/DL E INTERVALO DO ENSAIO DE CETONA NO SANGUE DE 0,0 MMOL/L A 8,0 MMOL/L. O KIT LEITOR INCLUI: 1 LEITOR FREESTYLE LIBRE, CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO E O GUIA DE INÍCIO RÁPIDO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LIMITED – REINO UNIDO REGISTRO ANVISA 80146501903 ANATEL - 4072-14-9992	10 ✓	UNID	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 7
VISTO

	CÓDIGO SIAFÍSICO 474969-3				
	CÓDIGO CADMAT: 439444				
05	SENSORES DE MEDIDA DE GLICEMIA FREESTYLE LIBRE 2 PLUS - SENSOR DE USO CONJUNTO COM O LEITOR E APLICATIVO COMPATÍVEL, PARA MEDIÇÃO DOS NÍVEIS DE GLICOSE DO LÍQUIDO INTERSTICIAL EM PESSOAS (COM 2 ANOS DE IDADE OU MAIS) COM OU SEM DIABETES MELLITUS, INCLUINDO GESTANTES. O SENSOR E O DISPOSITIVO COMPATÍVEL SE DESTINAM A SUBSTITUIR O TESTE DE GLICOSE NO SANGUE NO AUTOCUIDADO DE DIABETES, INCLUINDO A DOSAGEM DE INSULINA. A VIDA ÚTIL DO SENSOR É DE 15 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE DISPONIBILIZADAS DE MINUTO A MINUTO EM TEMPO REAL, VIA BLUETOOTH OU ESCANEAMENTO, SEM NECESSIDADE DE CALIBRAÇÃO E NEM DE CODIFICAÇÃO. CADA LEITURA FORNECE O VALOR DA LEITURA DA GLICOSE, A SETA DE TENDÊNCIA E O GRÁFICO HISTÓRICO DE 8 HORAS DAS LEITURAS. A APLICAÇÃO DO SENSOR É SIMPLES E NÃO REQUER UM PROFISSIONAL DE SAÚDE, SENDO FEITA NA PARTE POSTERIOR SUPERIOR DO BRAÇO. É RESISTENTE À ÁGUA PODENDO SUPOORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. A TRANSMISSÃO DE DADOS POR BLUETOOTH ACONTECE SEM A NECESSIDADE DE UM TRANSMISSOR ACOPLADO. O SISTEMA COMPOSTO PELO SENSOR EM CONJUNTO COM O APLICATIVO COMPATÍVEL POSSIBILITA QUE O USUÁRIO CONFIGURE ALARMES OPCIONAIS (ALARMES DE GLICOSE ALTA E BAIXA, E UM ALARME DE PERDA DE SINAL). OS ALARMES DE GLICOSE BAIXA E ALTA PODEM SER DEFINIDOS ENTRE 60 – 100 MG/DL E 120 – 400 MG/DL, RESPECTIVAMENTE. O SISTEMA EM CONJUNTO COM A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS, PERMITE QUE O PACIENTE COMPARTILHE SEUS DADOS DE GLICOSE COM PROFISSIONAL DE SAÚDE À DISTÂNCIA. E O SISTEMA EM CONJUNTO COM O APLICATIVO DO CUIDADOR, PERMITE QUE O PACIENTE COMPARTILHE SEUS DADOS DE GLICOSE COM FAMILIARES E AMIGOS PARA APOIO AO TRATAMENTO. COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MG/DL, O APLICATIVO EMPARELHADO PODE OBTER OS DADOS ARMAZENADOS NO SENSOR POR MEIO DE BLUETOOTH OU ESCANEAMENTO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LIMITED – REINO UNIDO REGISTRO ANVISA SENSOR 80146502386 REGISTRO ANVISA APLICATIVO 80146502168 REGISTRO ANVISA APLICATIVO CUIDADOR 80146502374 CÓDIGO CADMAT SENSOR 439443	24	UNID	R\$ 349,90	R\$ 8.397,60
06	PRESERVATIVO DE LATEX (BORRACHA NATURAL) LUBRIFICANTE COM DATA DE VALIDADE E REGISTRADO PELO INMETRO – EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	400.000	UNID	R\$ 0,31	R\$ 124.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 8
VISTO

				TOTAL	RS 346.637,70 ✓
--	--	--	--	-------	-----------------

COTA / ME – EPP até 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
07	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA – 4MM CX 100 UNIDADES(BD ULTRA-FINE NANO PENTA POINT)	10.000 ✓	UNID	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
08	AGULHA DESCARTÁVEL 10X5MM – AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CALIBRE 10X5 A CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601) BISEL TRIFACETADO SEM REBARBAS SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PASTICO RIGIDO TRANSPARENTE E ATÓXICA COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RAGIDO. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PRECISA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E ESTERELIZAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NORMAS VIGENTES, RDC 185, NBR 9259	10.000 ✓	UNID	R\$ 3,99	R\$ 39.900,00
09	SONDA VESICAL SPEED NAVI CH/FR 12MM 4.0	2880	UNID	R\$ 19,96	R\$ 57.484,80
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8MM – AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CALIBRE 30X8 A CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601) BISEL TRIFACETADO SEM REBARBAS SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PASTICO RIGIDO TRANSPARENTE E ATÓXICA COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RAGIDO. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PRECISA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NORMAS VIGENTES, RDC 185, NBR 9259	10.000 ✓	UNID	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
11	LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS: EQUIPAMENTO PARA LEITURA DE USO EM CONJUNTO COM SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS DE USO COMUM. POSSUI TELA SENSÍVEL AO TOQUE E CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE PORTA USB, EQUIPADO COM BATERIA RECARREGÁVEL DE ION-LÍTIO COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 DIAS DE USO COMUM. USA COMUNICAÇÃO RFID PARA INICIAR NOVOS SENSORES E ESCANEAR SENSORES PARA EXIBIR E REGISTRAR DADOS E USA COMUNICAÇÃO BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE) PARA EMITIR ALARMES PARA O USUÁRIO, NOTIFICANDO-O PARA REALIZAR UM ESCANEAMENTO QUANDO A GLICOSE ULTRAPASSOU UM LIMITE ALTO OU BAIXO. APRESENTA RELATÓRIOS NO LEITOR, OFERECENDO CONDIÇÕES DE MELHOR GERENCIAMENTO DOS REGISTROS DE GLICOSE. TAMBÉM POSSUI GLICOSÍMETRO INTEGRADO DE GLICOSE E DE CETONA, COMPATÍVEL COM TIRAS DE GLICOSE E CETONA NO SANGUE	12	UNID	R\$ 335,00	R\$ 4.020,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 9
VISTO

FREESTYLE OPTIUM, COM INTERVALO DO ENSAIO DE GLICOSE NO SANGUE DE 20 A 500 MG/DL E INTERVALO DO ENSAIO DE CETONA NO SANGUE DE 0,0 MMOL/L A 8,0 MMOL/L. O KIT LEITOR INCLUI: 1 LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 1 CABO USB, 1 ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 MANUAL DO USUÁRIO, 1 GUIA DE INÍCIO RÁPIDO E 1 FOLHETO DE DADOS DE DESEMPENHO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS; FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LIMITED – REINO UNIDO; REGISTRO ANVISA 80146502385; HOMOLOGAÇÃO ANATEL 16884-23-09992 CÓDIGO SIAFÍSICO 474969-3 CÓDIGO CADMAT: 439444					
TOTAL					RS 115.404,80

03 – BENS DE LUXO

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens / objetos deste “Termo de Referência” podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se os referidos itens como ‘bens comuns’.

04 – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata, podendo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe o Artigo 84 da Lei Federal n. 14.133 de 2021.

05 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

06 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

07 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pelo contratado, sempre quando couber e quando da prestação dos serviços / fornecimento do objeto, os seguintes tópicos:

- Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;
- Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT n. 005/2021 e MEMO SMA / SESMT n. 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- Necessário exigência do licitante apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica com os seguintes dizeres:
“Pelo menos 01 (um) Atestado(s) de capacidade técnica OPERACIONAL, em nome da licitante (empresa que participa da licitação) demonstrando que a mesma tenha experiência anterior (tenha executado ou esteja executando serviços / fornecimento de material), pertinente(s), compatível(is) e/ou similar em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 39
VISTO

h) Os licitantes interessados deverão possuir objeto social (contrato social) em atividade pertinente, similar ou compatível com o objeto deste termo de referência.

08 - SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

09 - DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA / PROVA DE CONCEITO

Deverá ser anexo catálogo/ficha técnica na plataforma BBMNET no momento do cadastro da proposta.

10 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei no 14.133 de 2021.

11 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA

- a) A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades da contratante, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). Demais condições estão estabelecidas no tópico 15 deste termo de referência.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

b) O objeto, quando for o caso de fornecimento, deverá ser entregue sem violação de embalagem, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade destes, de acordo com as normas incidentes vigentes no país. Caso não haja outra informação na descrição específica do produto, deverá ser considerado prazo de validade dos produtos de, no mínimo, 2/3 de sua validade total quando da sua entrega e/ou demais normas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

12 - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n. 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será interrompido automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

12.3 - As comunicações entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4 - Órgão Gerenciador poderá convocar representante da Detentora da Ata para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal n. 4.367/2021 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

Fiscal Técnico (a): Patrícia Roberta dos Santos – Chefe de Divisão em exercício

Gestor (a): Sebastião Gonçalves de Godoy – Secretário Municipal de Saúde

12.6 - O fiscal designado acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº 32120 /2024
FOLHA Nº 33
VISTO

12.7 - O fiscal da Ata do Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da Detentora da Ata, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, além das demais responsabilidades previstas no Decreto Municipal n. 4.367/2024

12.8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9 - Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos / execução dos serviços, deverão ser de responsabilidade da Detentora da Ata.

12.10 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

a) Recebimento do Objeto

13.1 - O objeto deste termo de referência será recebido nos termos do Decreto Municipal n. 4367 em seus Artigos 153 e 154.

13.2 - O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no artigo 140 da Lei 14.133, de 2021, e em consonância com as regras definidas no edital para o objeto específico do contrato.

13.3 - O objeto do contrato será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da contratada do encerramento da execução contratual, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento provisório, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

13.4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis (quando não houver outro estipulado), contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº 32120 /2024
FOLHA Nº 36
VISTO

13.5 - No caso de controvérsia sobre a execução / fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7 - A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

13.8 – A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, sempre quando for o caso, as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

13.9 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.10 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

13.11 - Obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g) Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- h) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.
- i) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.12 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº 32120 /2024
FOLHA Nº 13
VISTO

14 - DO PAGAMENTO

14.1 – Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal / trabalhista, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

14.1.1 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

14.2 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

14.3 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

14.4 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento do bem ou do serviço pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

14.5 - Eventuais atrasos nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

14.6 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.7 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15 - PRAZO DE ENTREGA

15.1 - Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, conforme necessidade da Secretaria ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista / SP, através do setor competente - sem valor mínimo de faturamento, sendo a Ata de Registro de Preços vigente 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 7 (sete) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

15.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue diretamente na Secretaria ou Divisão requisitante (*descrito no item 1 letra “b” deste documento*), conforme o caso, sendo os endereços descritos neste termo de referência – anexo 01.

15.3 - As entregas deverão ser realizadas em dias úteis – das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min mediante agendamento prévio que poderá ser realizado conforme telefones ou e-mail indicados no anexo 01 deste termo de referência.

15.4 - A empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição até o local indicado, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

b) Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação, além das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº 32120 /2024
FOLHA Nº 14
VISTO

demais exigências eventualmente dispostas neste Termo de Referência.

17 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 462.042,50 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUARENTA E DOIS REIS E CINQUENTA CENTAVOS)

18 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual Vigente.

19 – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL

Decreto Municipal nº 4.367/2024 – “Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Bragança Paulista, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal” – Link: <http://leismunicipa.is/14q7l>

Decreto Municipal nº 2323/2016 – “Disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas - ME e às empresas de pequeno porte - EPP no âmbito do Município de Bragança Paulista para contratações públicas de bens, serviços e obras, em conformidade com os artigos 42 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações instituídas pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte” – Link: <http://leismunicipa.is/bvjhd>

Bragança Paulista, 25 de novembro de 2024


Fabio Cardoso de Faria
18265
Agente de Contratação

Fabio Cardoso de Faria
Agente de contratação



Rosicléia Bender Ferreira Franchi
Responsável pela Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 35
VISTO

ENDEREÇOS SECRETARIAS MUNICIPAIS (Anexo I – Termo Referência)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Municipal de Saúde em exercício: Sebastião Gonçalves de Godoy

Email: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos) - Jardim Améria - CEP 12902-230

Contato: (11) 4034-6700.

ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

Endereço: Rua Peru, 498, Matadouro

Telefone: (11) 4035-4104.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº 32120 /2024
FOLHA Nº 36
VISTO _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo Administrativo: **32120/ 2024**

Objeto: O presente estudo técnico preliminar tem por objeto a aquisição de INSUMOS PARA PESSOAS COM DIABETES E PRESERVATIVOS PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÕES JUDICIAIS. Através de registro de preço conforme especificado neste estudo técnico preliminar, com validade pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, conforme a Lei nº 14.133/21.

02 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / QUANTIDADES

Justificamos que a licitação seja realizada na modalidade de sistema de “registro de preços” com vigência de 12 (doze) meses, pois a demanda dos itens deste termo de referência é variável, lembrando que a última compra destes produtos também fora realizada nesta modalidade sem quaisquer problemas / impasses identificados. Justificamos ainda que esta é a melhor opção uma vez que por mais que tenhamos uma estimativa do quantitativo de consumo, o fator é muito variável. Desta forma as solicitações, conforme necessidade, não irão gerar gastos desnecessários para a administração pública, bem como não irão gerar eventuais “estoques de produtos” com prazo de validade próximo sua expiração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 17
VISTO

Enfim, a administração de um contrato contínuo com esse fim é essencial para o bom andamento do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Por se tratar de uma necessidade recorrente da Secretaria Municipal de Saúde e serão devidamente incluídas no Plano Anual de Contratações. A contratação dos referidos serviços se dará através de processo licitatório, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM.

AMPLA DISPUTA – 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - EM PLASTICO APROPIADO SEM AGULHA ATÓXICA APIROGÊNICA ESTERIL COM CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE 01 ML TRAÇOS E NUMEROS CLAROS LEGÍVEIS E FIXOS. PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO LIVRE DE LATEX QUE TENHA PERFEITA ADAPTAÇÃO. A PARTE SUPERIOR DO EMBOLO QUE IMPEÇA O EXTRAVAZAMENTO DO LÍQUIDO E DESLIZE COM FACILIDADE. EMBOLO FIRME DE FÁCIL MANUSEIO COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. BICO CENTRAL LUER LOCK ADAPTAVEL A QUALQUER AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRURGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO COM ABERTURA, QUE CONTENHA DADOS NO ROTULO CONFORME A PORTARIA MS – SVS 23/01/1996, ATENDA A NR 32 E AS RDC DA ANVISA	720	UNID	R\$ 0,38	R\$ 273,60
02	SONDA DE GASTROSTOMIA 16FR – CONJUNTO DE Sonda P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO MIC-KEY PARA GASTROSTOMIA A NAVE DE PELE EM SILICONE GRAU MÉDICA TRANSPARENTE C/FITA RADIOPACA, SONDA EXTENSORA DE 12	2	UNID	R\$ 338,25	R\$ 676,50
03	SENSORES DE MEDIDA DE GLICEMIA FREESTYLE LIBRE - SENSOR FREESTYLE LIBRE: DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, EM PESSOAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE OU MAIS, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. INCLUINDO APROVAÇÃO DA ANVISA PARA USO EM GESTANTES. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE À ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA AMPEROMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MG/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E A INSTRUÇÕES DE USO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LIMITED – REINO UNIDO	600	UNID	R\$ 349,90	R\$ 209.940,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 18
VISTO

	REGISTRO ANVISA 80146502021 CÓDIGO SIAFÍSICO 474905-7 CÓDIGO CADMAT 439443				
04	LEITOR FREESTYLE LIBRE DE 1ª GERAÇÃO LEITOR FREESTYLE LIBRE: EQUIPAMENTO PARA LEITURA DE USO EM CONJUNTO COM SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS DE USO COMUM. POSSUI TELA SENSÍVEL AO TOQUE E CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE PORTA USB, EQUIPADO COM BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO COM DURAÇÃO DE 7 DIAS DE USO COMUM. APRESENTA 7 TIPOS DE RELATÓRIOS NO LEITOR, OFERECENDO CONDIÇÕES DE MELHOR GERENCIAMENTO DOS REGISTROS DE GLICOSE. TAMBÉM POSSUI GLICOSÍMETRO INTEGRADO DE GLICOSE E DE CETONA, COMPATÍVEL COM TIRAS DE GLICOSE E CETONA NO SANGUE FREESTYLE OPTIUM, COM INTERVALO DO ENSAIO DE GLICOSE NO SANGUE DE 20 A 500 MG/DL E INTERVALO DO ENSAIO DE CETONA NO SANGUE DE 0,0 MMOL/L A 8,0 MMOL/L. O KIT LEITOR INCLUI: 1 LEITOR FREESTYLE LIBRE, CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO E O GUIA DE INÍCIO RÁPIDO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LIMITED – REINO UNIDO REGISTRO ANVISA 80146501903 ANATEL - 4072-14-9992 CÓDIGO SIAFÍSICO 474969-3 CÓDIGO CADMAT: 439444	10	UNID	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
05	SENSORES DE MEDIDA DE GLICEMIA FREESTYLE LIBRE 2 PLUS - SENSOR DE USO CONJUNTO COM O LEITOR E APLICATIVO COMPATÍVEL, PARA MEDIÇÃO DOS NÍVEIS DE GLICOSE DO LÍQUIDO INTERSTICIAL EM PESSOAS (COM 2 ANOS DE IDADE OU MAIS) COM OU SEM DIABETES MELLITUS, INCLUINDO GESTANTES. O SENSOR E O DISPOSITIVO COMPATÍVEL SE DESTINAM A SUBSTITUIR O TESTE DE GLICOSE NO SANGUE NO AUTOCUIDADO DE DIABETES, INCLUINDO A DOSAGEM DE INSULINA. A VIDA ÚTIL DO SENSOR É DE 15 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE DISPONIBILIZADAS DE MINUTO A MINUTO EM TEMPO REAL, VIA BLUETOOTH OU ESCANEAMENTO, SEM NECESSIDADE DE CALIBRAÇÃO E NEM DE CODIFICAÇÃO. CADA LEITURA FORNECE O VALOR DA LEITURA DA GLICOSE, A SETA DE TENDÊNCIA E O GRÁFICO HISTÓRICO DE 8 HORAS DAS LEITURAS. A APLICAÇÃO DO SENSOR É SIMPLES E	24	UNID	R\$ 349,90	R\$ 8.397,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 19
VISTO _____

	NÃO REQUER UM PROFISSIONAL DE SAÚDE, SENDO FEITA NA PARTE POSTERIOR SUPERIOR DO BRAÇO. É RESISTENTE À ÁGUA PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. A TRANSMISSÃO DE DADOS POR BLUETOOTH ACONTECE SEM A NECESSIDADE DE UM TRANSMISSOR ACOPLADO. O SISTEMA COMPOSTO PELO SENSOR EM CONJUNTO COM O APLICATIVO COMPATÍVEL POSSIBILITA QUE O USUÁRIO CONFIGURE ALARMES OPCIONAIS (ALARMES DE GLICOSE ALTA E BAIXA, E UM ALARME DE PERDA DE SINAL). OS ALARMES DE GLICOSE BAIXA E ALTA PODEM SER DEFINIDOS ENTRE 60 – 100 MG/DL E 120 – 400 MG/DL, RESPECTIVAMENTE. O SISTEMA EM CONJUNTO COM A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS, PERMITE QUE O PACIENTE COMPARTILHE SEUS DADOS DE GLICOSE COM PROFISSIONAL DE SAÚDE À DISTÂNCIA. E O SISTEMA EM CONJUNTO COM O APLICATIVO DO CUIDADOR, PERMITE QUE O PACIENTE COMPARTILHE SEUS DADOS DE GLICOSE COM FAMILIARES E AMIGOS PARA APOIO AO TRATAMENTO. COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MG/DL, O APLICATIVO EMPARELHADO PODE OBTER OS DADOS ARMAZENADOS NO SENSOR POR MEIO DE BLUETOOTH OU ESCANEAMENTO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LIMITED – REINO UNIDO REGISTRO ANVISA SENSOR 80146502386 REGISTRO ANVISA APLICATIVO 80146502168 REGISTRO ANVISA APLICATIVO CUIDADOR 80146502374 CÓDIGO CADMAT SENSOR 439443				
06	PRESERVATIVO DE LATEX (BORRACHA NATURAL) LUBRIFICANTE COM DATA DE VALIDADE E REGISTRADO PELO INMETRO – EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	400.000	UNID	R\$ 0,31	R\$ 124.000,00
				TOTAL	R\$ 346.637,70

COTA / ME – EPP até 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
07	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA – 4MM CX 100 UNIDADES(BD ULTRA-FINE NANO PENTA POINT)	10.000	UNID	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
08	AGULHA DESCARTÁVEL 10X5MM – AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CALIBRE 10X5 A CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601) BISEL TRIFACETADO SEM REBARBAS SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PASTICO RIGIDO TRANSPARENTE E ATÓXICA COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RAGIDO. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PRECISA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E ESTERELIZAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO NÚMERO DE REGISTRO	10.000	UNID	R\$ 3,99	R\$ 39.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 20
VISTO

	NO MINISTERIO DA SAÚDE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NORMAS VIGENTES, RDC 185, NBR 9259				
09	SONDA VESICAL SPEED NAVI CH/FR 12MM 4.0	2880	UNID	R\$ 19,96	R\$ 57.484,80
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8MM – AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL SILICONIZADA, CALIBRE 30X8 A CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601) BISEL TRIFACETADO SEM REBARBAS SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PASTICO RIGIDO TRANSPARENTE E ATÓXICA COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLASTICO RAGIDO. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. PRECISA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NORMAS VIGENTES, RDC 185, NBR 9259	10.000	UNID	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
11	LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS: EQUIPAMENTO PARA LEITURA DE USO EM CONJUNTO COM SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS DE USO COMUM. POSSUI TELA SENSÍVEL AO TOQUE E CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE PORTA USB, EQUIPADO COM BATERIA RECARREGÁVEL DE ION-LÍTIO COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 DIAS DE USO COMUM. USA COMUNICAÇÃO RFID PARA INICIAR NOVOS SENSORES E ESCANEAR SENSORES PARA EXIBIR E REGISTRAR DADOS E USA COMUNICAÇÃO BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE) PARA EMITIR ALARMES PARA O USUÁRIO, NOTIFICANDO-O PARA REALIZAR UM ESCANEAMENTO QUANDO A GLICOSE ULTRAPASSOU UM LIMITE ALTO OU BAIXO. APRESENTA RELATÓRIOS NO LEITOR, OFERECENDO CONDIÇÕES DE MELHOR GERENCIAMENTO DOS REGISTROS DE GLICOSE. TAMBÉM POSSUI GLICOSÍMETRO INTEGRADO DE GLICOSE E DE CETONA, COMPATÍVEL COM TIRAS DE GLICOSE E CETONA NO SANGUE FREESTYLE OPTIUM, COM INTERVALO DO ENSAIO DE GLICOSE NO SANGUE DE 20 A 500 MG/DL E INTERVALO DO ENSAIO DE CETONA NO SANGUE DE 0,0 MMOL/L A 8,0 MMOL/L. O KIT LEITOR INCLUI: 1 LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 1 CABO USB, 1 ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 MANUAL DO USUÁRIO, 1 GUIA DE INÍCIO RÁPIDO E 1 FOLHETO DE DADOS DE DESEMPENHO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS; FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LIMITED – REINO UNIDO; REGISTRO ANVISA 80146502385; HOMOLOGAÇÃO ANATEL 16884-23-09992 CÓDIGO SIAFÍSICO 474969-3 CÓDIGO CADMAT: 439444	12	UNID	R\$ 33 5,00	R\$ 4.020
TOTAL					R\$ 115.404,80

03 - SECRETARIA REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Saúde

Por se tratar de uma aquisição de item com uso exclusivo do sistema de saúde, justificamos que nenhuma outra secretaria possui requisição ou ATA em andamento com o referido item.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA

PROC Nº32120 /2024

FOLHA Nº 21

VISTO

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP.

4.1 - As especificações mínimas dos itens encontram-se no item 02 deste documento.

4.2 - Os itens solicitados deverão atender, sempre quando for o caso, todas as normas e padrões estabelecidas a seguir: Critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando couber e quando da prestação dos serviços / fornecimento do objeto, os seguintes tópicos:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pelo contratado, sempre quando couber e quando da prestação dos serviços / fornecimento do objeto, os seguintes tópicos:

- a) Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU;
- b) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- c) Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- d) Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;
- e) Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT n. 005/2021 e MEMO SMA / SESMT n. 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
- f) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- g) Necessário exigência do licitante apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica com os seguintes dizeres: *“Pelo menos 01 (um) Atestado(s) de capacidade técnica OPERACIONAL, em nome da licitante (empresa que participa da licitação) demonstrando que a mesma tenha experiência anterior (tenha executado ou esteja executando serviços / fornecimento de material), pertinente(s), compatível(is) e/ou similar em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado”.*
- h) Os licitantes interessados deverão possuir objeto social (contrato social)

4.3 CERTIDÕES A SEREM ENTREGUES NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS ÚTEIS APÓS A FASE DE HABILITAÇÃO.

a) Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA conforme Lei 6.360/76.

b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente do licitante conforme Lei 5.991/73. Não serão aceitos protocolos de petição inicial ou de renovação.

4.4– Justificamos ainda que a licitação seja realizada na modalidade de sistema de “registro de preços” com vigência de 12 (doze) meses, pois a demanda dos itens deste termo de referência é variável, lembrando que a última compra destes produtos também fora realizada nesta modalidade sem quaisquer problemas / impasses identificados. Justificamos ainda que esta é a melhor opção uma vez que por mais que tenhamos uma estimativa do quantitativo de consumo, o fator é muito variável.

05 - PESQUISA DE PREÇOS

Fonte: Cotações realizadas através do site Painel de Preços do Governo, banco nacional de saúde e compras homologadas no PNCP.

06 - JULGAMENTO POR ITEM

A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.

Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de menor preço por item, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 26
VISTO

07 - ESTIMATIVA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado global desta aquisição é de R\$ 462.042,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – consoante preços unitários constantes do Termo de Referência.

08 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle que a Administração deve adotar.

Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, sendo a entrega parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura.

Justificamos ainda que, mais que tenhamos uma estimativa do quantitativo a ser consumido, o fator é muito variável, então as solicitações conforme necessidade (via registro de preços), não irão gerar gastos desnecessários para a administração pública.

Dessa forma, fica ainda justificada a aquisição / fornecimento dos produtos de forma parcelada (registro de preços) para se evitar que os insumos tenham seu prazo de validade expirado no Almoxarifado desta Prefeitura (caso de estoque com quantidades consideráveis), pois embora tenhamos um consumo médio de saída, esse pode variar dependendo da demanda sazonais.

Sendo assim, entendemos justificada a descrição da solução como um todo pela modalidade de registro de preços consoante reza o artigo nº 82 assim como seus incisos, parágrafos e alíneas da Lei Federal 14133 de 2021.

09 - RESULTADOS PRETENDIDOS / LEVANTAMENTO DE MERCADO / SOLUÇÃO COMO UM TODO.

O resultado pretendido desta demanda é adquirir através do menor preço o objeto apresentado no item 1 apresentado através de registro de preços pois, por mais que tenhamos uma estimativa do quantitativo a ser consumido, o fator é muito variável, então as solicitações, conforme necessidade, não irão gerar gastos desnecessários para a Administração Pública.

através de registro de preços pois, por mais que tenhamos uma estimativa do quantitativo a ser consumido, o fator é muito variável, então as solicitações, conforme necessidade, não irão gerar gastos desnecessários para a Administração Pública.

Justificamos a adoção por Registro de Preços, como melhor opção para Administração pelos seguintes tópicos:

- a) O Sistema de Registro de Preço é uma ferramenta que simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública. Entre as várias vantagens, podemos citar o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, o aumento na eficiência administrativa, a redução do número de licitações redundantes, a rapidez na contratação e a total liberdade para o órgão público – que pode ou não efetuar a aquisição. Os processos licitatórios representam custos financeiros muito altos para a administração, sem contar que a burocracia no rito processual eleva o prazo de conclusão de um certame licitatório. Com a utilização do Registro de Preço, os órgãos públicos realizam somente um processo licitatório que pode atender as demandas pelo período de 12 meses.
- b) Não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição;
- c) Formação de estoques virtuais, sem a necessidade de possuir um lugar adequado para o depósito dos produtos. O órgão público não dispende recursos com a construção e manutenção de um depósito central, pois cada vez que há necessidade de algum produto, basta solicitar a empresa detentora da Ata de Registro de Preço para entregar no local estabelecido nas cláusulas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 23
VISTO _____

- d) Como a administração pública, muitas vezes não consegue mensurar a quantidade exata de produtos que vai utilizar, pode, em processos tradicionais comprar a mais ou a menos. Ao contrário, se utilizar o SRP as aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade;
- e) Atendimento as demandas imprevisíveis;
- f) Além disso, como já bem-dito acima, a última aquisição deste objeto se deu através de sistema de “registro de preços” sendo que não houve ocorrência de problemáticas.
- g) Registramos ainda que, em pesquisa a internet, os Municípios da região bragantina, todos adotaram o Sistema de Registro de Preços para aquisição similar, ratificando assim essa como a melhor escolha.

10 – FISCALIZAÇÃO / PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133. da 2021. art. 117. caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal n. 4.367/2021 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

11 - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O plano de contratação anual está previsto conforme Decreto Municipal n. 4.367/2021.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações ou abertura de processos relacionado ao(s) item(s) presente(s) neste estudo técnico preliminar.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação, conforme listamos:

FASE DE ANÁLISE

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Possíveis causas: excesso de formalismos; restrições nos requisitos de habilitação; deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta	
----------------	-----------	-----------	----------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 24
VISTO _____

Impacto:		() Baixa	(X) Média	() Alta	
Id	Dano				
1.	Atraso no procedimento licitatório.				
2.	A continuidade do serviço poderá ser comprometida.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.			Equipe de planejamento / DLCA	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.			Equipe de planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.			Equipe de planejamento / Gestor / Fiscal	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.			DLCA	

RISCO 02 – LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO					
Possíveis causas: ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; ineficácia na divulgação da licitação;					
Probabilidade:		(X) Baixa	() Média	() Alta	
Impacto:		(X) Baixa	() Média	() Alta	
Id	Dano				
1.	Atraso no procedimento licitatório.				
2.	A continuidade do serviço poderá ser comprometida.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado.			Equipe de planejamento / DLCA	
2.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram compatíveis com a realidade do mercado.			Equipe de planejamento / DLCA	
2.	Dar ampla publicidade ao edital.			DLCA	
Id	Ação de Contingência.			Responsável	
1.	Verificar a possibilidade legal de concessão de prazos para que as empresas participantes se adequem às exigências requeridas, ou:			Equipe de planejamento / DLCA	
2.	Avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.			Equipe de planejamento / DLCA	
3.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.			Equipe de planejamento / DLCA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 24
VISTO _____

RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta	
Id	Dano			
1.	Licitação fracassada (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.		DLCA	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Revisar os preços orçados e realizar nova licitação		Equipe de planejamento / DLCA	

RISCO 04 – CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA PRESTAR O SERVIÇO

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta	
Id	Dano			
1.	Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a conclusão do serviço.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica.		FISCAL / GESTOR	
2.	Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.		FISCAL / GESTOR	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas		FISCAL / GESTOR	
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.		FISCAL / GESTOR	
3.	Aplicação de penalidades		FISCAL / GESTOR	
4.	Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços.		FISCAL / GESTOR / DLCA	

RISCO 05 – SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA E/OU DEFICIENTE

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta	
Id	Dano			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 28
VISTO _____

1.	Interferência na qualidade dos serviços prestados ao Município	
2.	Descumprimento das cláusulas contratuais.	
3.	Interrupção dos serviços prestados ao Município	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	FISCAL / GESTOR
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	FISCAL / GESTOR
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	FISCAL / GESTOR
3.	Aplicação de penalidades	FISCAL / GESTOR

RISCO 06 – OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO				
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta	
Id	Dano			
1.	Ferimento de funcionário terceirizado. Em casos extremos, inclusive com possibilidade de morte.			
2.	Possibilidade de acionamento judicial do Município			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Previsão da exigência de equipamentos de proteção individual (EPIs) nas especificações técnicas do termo de referência.	FISCAL / GESTOR		
2.	Fiscalizar e exigir o uso de EPIs pelos funcionários terceirizados.	FISCAL / GESTOR		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	FISCAL / GESTOR		
2.	Em caso de acionamento judicial, apresentar defesa técnica.	FISCAL / GESTOR		

RISCO 07 – EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DESPREPARADA.				
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta	
Id	Dano			
1.	Fiscalização de execução contratual realizada de forma deficiente, gerando riscos como conferência incorreta da documentação contratual, deficiência no cumprimento de obrigações legais, entrega de serviços abaixo da qualidade acordada, entre outros.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 27
VISTO _____

1.	Realizar cursos para formação e aperfeiçoamento da equipe de fiscalização do contrato, antes do início da vigência.	FISCAL / GESTOR
2.	Orientar os fiscais (por servidores que já tenham experiência com fiscalização de contrato).	FISCAL / GESTOR
Id	Ação de Contingência	-
1.	Adotar providências necessárias à regularização da fiscalização e para qualificação dos servidores responsáveis.	FISCAL / GESTOR
2.	Solicitar suporte da área técnica especializada.	FISCAL / GESTOR

RISCO 08 – DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FGTS.				
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta	
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta	
Id	Dano			
1.	Empresa deixa de realizar o pagamento dos salários e aprovisionar e recolher as contribuições trabalhistas referentes aos seus funcionários.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Adotar a Conta Vinculada, bloqueada para movimentação, para retenção e aprovisionamento dos valores referentes às obrigações trabalhistas no momento do pagamento.	FISCAL / GESTOR		
2.	Prever a utilização dos valores relativos ao pagamento do contrato para a realização de pagamento direto aos funcionários.	FISCAL / GESTOR		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Utilizar os valores retidos em conta vinculada para o recolhimento dos valores devidos referentes às obrigações trabalhistas.	FISCAL / GESTOR		
2.	Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos diretamente aos funcionários.	FISCAL / GESTOR		
3.	Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos das verbas previdenciárias dos funcionários	FISCAL / GESTOR		
4.	Interpelar a empresa para regularização das obrigações previdenciárias e trabalhistas.	FISCAL / GESTOR		

*DLCA: Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado

16 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO que ficará responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de todas as etapas do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Rosicléia Bender Ferreira Franchi- **Responsavel pela Secretário de Saúde do Município – Gestor**

Patrícia Roberta dos Santos – **Chefe de Divisão em exercício – Fiscal**

Fabio Cardoso de Faria – **Agente de contratação/Compras SMSA – Equipe de Apoio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.M BRAGANÇA PAULISTA
PROC Nº32120 /2024
FOLHA Nº 29
VISTO _____

17 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

18 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes, bem como declara que os orçamentos coletados são compatíveis com o mercado atual.

Rosicléia Bender Ferreira Franchi
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR

Patrícia Roberta dos Santos
CHEFE DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO
FISCAL

Fabio Cardoso de Faria
18265
Agente de Contratação

Fabio Cardoso de Faria
AGENTE DE CONTRATAÇÃO